



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 3º Trimestre 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob Nº. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992 com sede na cidade de Macapá-AP.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o "Homem Rural", contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão Nº 699/2016 - TCU Plenário.

3. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Trimestrais foram elaboradas de acordo com a NBC T16, considerando os períodos atuais e comparativos com base no indicado na Nota Técnica Conjunta 002/2017, de 29/maio/2017.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Caixa Geral: Saldo de R\$ 2.633,80 referentes a recursos próprios do Fundo Fixo de Caixa do SENAR/AP sendo R\$ 1.142,00 recursos para despesas administrativas de pequeno valor e emergências e R\$ 1.491,80 aplicáveis em despesas de pequeno valor e emergenciais com cursos/treinamentos do SENAR/AP.

4.2. Banco Conta Movimento: Conta com saldo zerando em virtude de ao fim do 3º trimestre apresentar saldo negativo de R\$ 225,12 em decorrência do baixo valor em saldo Bancário de R\$ 74,88 e cheque pendente no valor total de R\$ 300,00. Foi realizado a transferência temporariamente do saldo para a conta 2.1.1.10.01.004 Conta Garantida - Banco do Brasil S/A. No início do 4º trimestre será realizado o estorno do lançamento.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

Valores apropriados de Receitas de Contribuições a receber no mês de outubro/2018 mas ref. ao mês de Setembro/2018, no valor R\$ 109.937,18.

6. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Valor total de R\$ 26.023,29 pagos a empregados referentes a 1ª parcela do 13º salário e adiantamento de vale-alimentação do mês de outubro/2018.

7. VALORES RECUPERÁVEIS

Valores a serem devolvidos ao SENAR/AP até o término do 4º trimestre de 2018, em virtude de pagamentos a maior a empregados, impostos e fornecedores, no valor total de R\$ 2.778,74.

8. ESTOQUE

Saldo em estoque de R\$ 11.676,36 referente materiais de consumo recebidos na Administração Central para uso em cursos/treinamentos da regional.

A Regional não possui Sistema de Inventário de Estoque de Materiais. A implantação está prevista para o 4º trimestre de 2018.

9. DIREITOS DE LONGO PRAZO

Valor de R\$ 46.267,44 ref. a Depósito Judicial de ação ordinária ajuizada pelo **SENAR/AP** contra a UNIÃO, objetivando, em sede de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade das contribuições mensais para o PIS e Contribuições Previdenciárias Patronais.

Processo Contribuições Previdenciárias Patronais: 1001852-32.208.4.01.3400
Processo PIS: 1009271-06.2018.4.01.3400.

10. IMOBILIZADO

Os procedimentos adotados pelo SENAR/AR em relação à vida útil dos bens e depreciação estão de acordo com a legislação vigente e a Instrução de Serviço nº 002 de 01/08/2016.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

No 3º trimestre de 2018 não ocorreram aquisições de bens patrimoniais:

Santo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BENS TANGÍVEIS	01/07/2018	DÉBITOS	CRÉDITOS	30/09/2018
Bens Móveis	416.126,32			416.126,32
(-) Depreções Acumuladas	-344.585,22		5.451,05	-350.036,27
TOTAL DO IMOBILIZADO	71.541,10	-	5.451,05	66.090,05

A Regional não possui Sistema de Inventário de Bens Patrimoniais. A implantação está prevista para o 4º trimestre de 2018.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica retidos até o mês de setembro de 2018 e que serão recolhidos no mês de outubro/2018.

10. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de setembro de 2018 e serão liquidadas no mês seguinte.

11. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES

Valor de R\$ 30.000,00 relativos ao empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00. A quitação ocorrerá no mês de novembro de 2018.

12. CONVÊNIOS A REALIZAR

Saldo restante de R\$ 918,64 ref. ao Projeto de Ajuda Financeira p/ pagamento de Salários e Encargos, cujo encerramento ocorreu no mês de julho/2018.

13. CREDORES DIVERSOS

Saldo de R\$ 18.553,15 referentes a recursos de materiais enviados pelo SENAR Administração Central e que são baixados conforme as saídas no estoque e Conta Garantida do Banco do Brasil cujo saldo será estornado para conta de Bancos Conta Movimento no início do 3º trimestre.

14. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

15. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa, o 3º trimestre de 2018 apresentou um Superávit de R\$ 64.712,57 e o resultado Contábil apresenta um Superávit de R\$ 65.051,57.

Resultado Contábil do Trimestre 2018		Resultado Orçamentário do Trimestre 2018	
Receitas	542.388,42	Receitas	542.388,42
Despesas	397.556,02	Despesas	403.280,07
Superávit	144.832,40	Superávit	139.108,35

Nas Despesas Orçamentárias foi acrescentada as Despesa antecipada Conta 1.1.2.12.01 VPD Pagas Antecipadamente, no valor de R\$ 5.724,05 (Seguros a apropriar R\$ 5.152,05 e Vale Transporte R\$ 572,00).

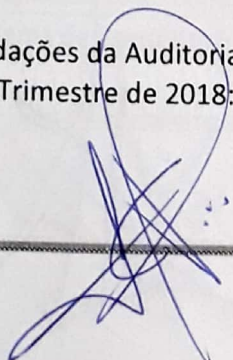
As Despesas Contábeis apresentaram os limites estabelecidos pelo Regimento Interno do SENAR em relação aos percentuais de 20% para As Aplicações Diretas - Atividade meio e 80% com Aplicações Diretas - PS/FPR - Atividade Fim.

Despesas						
Conta Reduzida	Descrição	Realizado no Trimestre	%	Realizado no Ano	%	Limite %
4002	Aplicações Diretas - Atividade Meio	66.339,15	19,18	168.906,39	18,87	20%
4400	Aplicações Diretas - PS/FPR - Atividade Fim	279.508,07	80,82	725.982,11	81,13	80%
	Total	345.847,22	100,00	894.888,50	100,00	
7000	Programa Especiais	46.257,75		185.460,22		
4900	Outras Despesas Operacionais	5.451,05		16.358,19		
		397.556,02		1.096.706,91		

A Regional ainda não possui Sistema Orçamentário, cuja implantação está em andamento através do Programa de Nivelamento e sem previsão de implantação.

15. RECOMENDAÇÕES

Recomendações da Auditoria Independente, contratada pelo SENAR/Administração Central ref. ao 2º Trimestre de 2018:

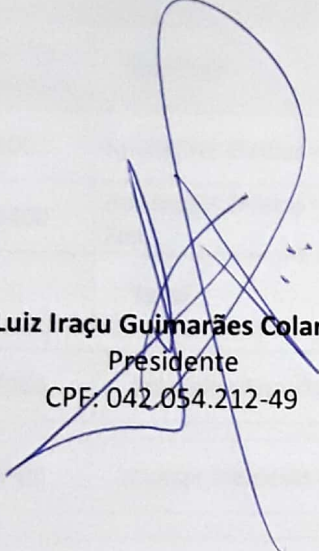


" 8.1 *Recomendação: Recomendamos que a referida Regional atenda aos dispositivos do Acórdão nº 699/2016 do Tribunal de Contas da União, a fim de obter asseguração limitada, nas prestações de contas trimestrais e asseguração razoável ao final do exercício. Tal procedimento diminui substancialmente os riscos de distorções relevantes nas prestações de contas, independente se causa por fraude ou erro, fornecendo maiores subsídios para os órgãos de controle (Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Tribunal de Contas da União).*"

A Regional está em processo de análise de proposta e no 4º trimestre finalizará a contratação de Auditoria Independente.

" 8.2 *Recomendação: Recomendamos que a Regional avalie o custo/benefício de implementar o controle de ativo imobilizado e Estoques em um módulo exclusivo de seu software, inclusive para facilitar no cálculo das depreciações, baixas, adições da rubrica contábil.*

A Regional está em processo de análise de propostas de preço de Software e no 4º trimestre terá seus relatórios emitidos via sistema.



Luiz Iraçu Guimarães Colares
Presidente
CPF: 042.054.212-49



Francisco Rocha de Andrade
Superintendente
CPF: 038.464.822-34



Patrícia de Sousa Santos
Contador
CRC: 001491/O-8
CPF: 695.305.992-34